

## Política Institucional de Sustentabilidade

### Siglas e Definições

**Sustentabilidade:** conjunto de ideias, estratégias e demais atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas, ligado ao desenvolvimento sustentável.

**RSA:** responsabilidade socioambiental

### Objetivos

A Política de Sustentabilidade da Unimed Dracena tem como objetivo estabelecer diretrizes para realizar suas atividades de forma sustentável, considerando fatores econômicos, sociais e ambientais, bem como riscos e oportunidades a esses relacionados, tanto em seus processos administrativos quanto nos de assistência aos beneficiários, colaboradores e cooperados. A política visa reforçar o compromisso da cooperativa com a geração de valor para a sociedade, observando a legislação vigente e os Princípios da Governança Corporativa.

### Abrangência

Esta política se aplica aos administradores, gestores e colaboradores envolvidos nas ações de sustentabilidade e no alcance dos objetivos estratégicos da cooperativa Unimed Dracena.

### Diretrizes

#### 1. Sustentabilidade

**1.1** A sustentabilidade na Unimed Dracena vai além da obrigação de respeitar e cumprir a legislação vigente e observar as condições adequadas de segurança e saúde nas suas relações. Por isso, realiza ações de responsabilidade socioambiental por acreditar que será uma organização melhor ao contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

**1.2** A sustentabilidade está alicerçada no equilíbrio entre: saúde social, saúde ambiental e saúde econômica. As ações para uma gestão sustentável serão promovidas sempre de acordo com os



objetivos e valores definidos no Planejamento Estratégico da Cooperativa, englobando programas e ações de inclusão social, preservação e conservação do meio ambiente e valorização da cultura local.

**1.3** As diretrizes descritas nesta política norteiam todas as atividades desenvolvidas na cooperativa e estão de acordo com as prioridades estabelecidas pela alta administração na estratégia corporativa, observando sempre as demais diretrizes institucionais e o orçamento anual aprovado em assembleia.

**1.4** A Unimed Dracena, por meio das ações conjuntas do Sistema Unimed, é signatária dos 17 objetivos sustentáveis abaixo:

- a) Erradicação da pobreza;
- b) Fome zero e agricultura sustentável;
- c) Saúde e bem-estar;
- d) Educação de qualidade;
- e) Igualdade de gênero;
- f) Água potável e saneamento;
- g) Energia limpa e acessível;
- h) Trabalho decente e crescimento econômico;
- i) Indústria, inovação e infraestrutura;
- j) Redução das desigualdades;
- k) Cidades e comunidades sustentáveis;
- l) Consumo e produção responsáveis;
- m) Ação contra a mudança global do clima;
- n) Vida na água;
- o) Vida terrestre;
- p) Paz, justiça e instituições eficazes e
- q) Parcerias e meios de implementação.



## **2. Responsabilidade Social**

**2.1** A responsabilidade social é um dos pilares que traduz o engajamento da cooperativa a serviço da comunidade local e regional, cumprindo um dos princípios do cooperativismo que é o “Interesse pela Comunidade”.

**2.2** A Unimed Dracena busca priorizar o esporte na rotina de crianças e jovens, com o objetivo de proporcionar uma vida mais saudável a todos, seja por meio de patrocínio a atletas ou apoio a projetos sociais, promovendo, assim, a socialização para que construam valores morais e éticos.

**2.3** Também acredita que o esporte contribui para a formação do cidadão de bem no que tange a superação de dificuldades na vida adulta, por meio do exercício da disciplina, dedicação, respeito ao próximo, trabalho em equipe, organização pessoal e ética, além de garantir a saúde das pessoas que praticam.

**2.4** A Unimed Dracena acredita que o engajamento em projetos sociais pode beneficiar a população em outros aspectos da vida, como o direito à dignidade e ao bem-estar, que é primordial para que sua política de sustentabilidade se fortaleça e ganhe visibilidade, de fato, na prática.

**2.5** A responsabilidade social na Unimed Dracena é realizada por meio das entidades locais e regionais, em especial, àquelas que priorizam o trabalho social e não possuem fins lucrativos, para que, de alguma forma, sejam atendidas com apoio imediato ou que se crie um movimento, dentro da sociedade civil, para contribuir com uma sociedade mais justa e responsável.

**2.6** A cooperativa assume o compromisso com a sociedade de ser uma instituição aberta a ouvir e discutir problemáticas que possam exigir respaldo financeiro, material, psicológico ou intelectual. Isso porque compreende a necessidade de reforçar os princípios cooperativistas, entre eles o “Interesse pela Comunidade”, o qual rege que “as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, por meio de políticas aprovadas pelos seus associados”.

**2.7** As ações de responsabilidade social devem respeitar as legislações vigentes, bem como estar em conformidade com a Missão, Visão e Valores da Unimed Dracena.

## **3. Responsabilidade Ambiental**

**3.1** A cooperativa deverá buscar estimular junto aos seus colaboradores, cooperados, rede prestadora e comunidade local, a preservação do meio ambiente, por meio da inserção de ações e projetos com este cunho, seja dentro ou fora da instituição.



**3.2** A Unimed Dracena deverá assumir o compromisso de reforçar o consumo consciente de recursos naturais e materiais em seus espaços administrativos e hospitalares, transmitindo aos seus gestores e setor de Marketing a responsabilidade de orientar os demais públicos sobre boas práticas em seus respectivos ambientes de trabalho, residências e espaços públicos, por meio de informes ou ações pontuais.

**3.3** A responsabilidade de educar, de modificar um comportamento, até então cultural, não pode ser vista apenas como interna.

**3.4** A Unimed Dracena opta por constituir parcerias com a sociedade civil e demais cooperativas locais, fortalecendo o movimento cooperativista a fim de implementar propostas que beneficiem a comunidade e trabalhem com a preservação de áreas ambientais, estimule a agricultura, auxilie na destinação correta do lixo produzido, apoie projetos educacionais locais, tornando-se referência, não apenas a nível regional, mas sim, a nível estadual ou nacional.

#### **4. Econômico**

**4.1** A Unimed Dracena é importante para a economia regional, por isso deve possuir responsabilidades na gestão dos seus recursos econômicos e financeiros, visando manter a sustentabilidade do negócio.

**4.2** Por ser uma cooperativa não sujeita à falência, os associados cooperados possuem responsabilidade pela gestão dos recursos, pois quando ocorrer aumento dos custos existirá uma redução do valor pago como produção aos cooperados pelos serviços médicos prestados, diante disto, a cooperativa adota orçamento anual aprovado em assembleia.

**4.3** Possui acompanhamento mensal pela alta administração dos resultados econômicos e financeiros. Trimestralmente, avalia, junto com as gerências, os indicadores da estratégia organizacional e presta contas aos associados cooperados como boas práticas de governança corporativa (transparência e prestação de contas).

**4.4** Todas as deliberações estão pautadas em alçadas de valores definidos em Estatuto Social, Políticas Institucionais e Instruções Normativas Internas, com o objetivo de garantir segurança nos controles internos.

**4.5** A Unimed Dracena atualizará periodicamente o Portal de Relacionamento com o Investidor (cooperado), onde são publicadas as informações econômico-financeiras a todos os stakeholders

(partes interessadas). As deliberações em assembleia seguem os dispositivos legais e pautam pela continuidade do negócio.

## 5. Disposições Gerais

**5.1** Colaboradores, fornecedores e/ou outras partes interessadas que observarem desvios às diretrizes desta Política, devem relatar o fato ao Compliance sobre qualquer fato relevante ou situação de risco à Unimed de Dracena.

**5.2** O descumprimento das diretrizes desta política enseja na aplicação de medidas de responsabilização, conforme normativas vigentes, àqueles que a infringirem de acordo com a gravidade do ato.

**5.3** Critérios técnicos, financeiros e operacionais complementares às diretrizes desta política poderão ser aprovados pela Diretoria Executiva, conforme previsto em Estatuto Social.

**5.4** Esta política entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e será revisada anualmente, sendo passível de alteração ou atualização sempre que constatada a sua necessidade, sendo responsáveis pela mesma as seguintes áreas:

Responsável	Área	Data
Elaboração	Evolluer Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda	11/05/2023
Revisão	Jurídico	21/11/2023
Aprovação	Conselho de Administração	20/12/2023

Dracena, 20 de dezembro de 2023.